



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-415/2025	PROTOCOLO	236439984
DATA DE PUBLICAÇÃO	22/01/2026	VALIDADE DA ATA	21/01/2027

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 415/2025, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de preços, pelo período de 01 ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de material esportivo - equipamentos., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para Registro de preços, pelo período de 01 ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de material esportivo - equipamentos., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
 - 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
 - 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
 - 1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEED - Secretaria de Estado da Educação

Valor Homologado: 1.017.000,00

2. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)

Valor Homologado: 1.254.134,90

3. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

Valor Homologado: 99.828,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



LOTE 1 - adjudicado para: KUSSLER E KUSSLER COMERCIO DE BICICLETAS LTDA, 26.202.890/0001-08, homologo no valor de R\$ 1.684.900,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	2309.104344 - Bicicleta, ESPECIFICAÇÃO: Produzida com quadro de alumínio ou aço na cor laranja, pneus e selins amarelos, quadro em alumínio ou aço na cor laranja, caixa 45mm, pedivela monobloco em aço, pedais e rosca em alumínio, pneus aro 20 na cor amarela com câmaras, câmara aro 20 com bico butil, selim separado do canote na cor amarela, canote de selim aço com blocagem, manetes de freio em alumínio infantil e no máximo três dedos, roda livre 1/2 x 1/8, 18 dentes, Corrente 1/2 x 1/8, grossa, cubos em alumínio com porca com selamento e rolamento, Aros em alumínio parede duplos para rodas raiadas, mesa ahet set, freio mecânico a disco, guidão modelo MTB - DH em alumínio, 2 unidades de capacete para proteção em material sintético, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com órgão demandante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HUGEL / Fabricante: Eje Bikes Eje	220	unid.	R\$ 1.495,0000
2	2309.104347 - Bicicleta, ESPECIFICAÇÃO: Produzida com quadro de alumínio ou aço na cor laranja, pneus e selins amarelos, quadro em alumínio ou aço na cor laranja, caixa 34,7mm, pedivela monobloco em aço, pedais e rosca em alumínio, pneus aro 26 na cor amarela com câmaras, câmara aro 26 com bico butil, selim separado do canote na cor amarela, canote de selim aço com blocagem, manetes de freio em alumínio infantil e no máximo três dedos, roda livre 6v ou 7v, corrente 1/2 x 3/32 grossa, cubos em alumínio com porca com selamento e rolamento, aros em alumínio parede duplos para rodas raiadas, mesa ahet set, freio mecânico a disco, guidão modelo MTB DH em alumínio, câmbios 18 ou 21 marchas, 2 unidades de capacete para proteção em material sintético, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com órgão demandante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HUGEL / Fabricante: Eje Bikes Eje	800	unid.	R\$ 1.695,0000

LOTE 11 - adjudicado para: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 45.125.667/0001-59, homologo no valor de R\$ 428.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6305.104320 - Totem, TIPO: Apoio ao ciclista, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionado em toras de madeira de reflorestamento de eucalipto com tratamento anti umidade e anti rachaduras, em formato de T, fixados com parafusos, contendo uma bomba manual de encher pneus de plástico ou similar(não ferroso com 50cm de comprimento lacrada dentro de um tronco	102	unid.	R\$ 4.200,0000



1	auxiliar de 70cm de altura devendo conter 6 ferramentas suspensas por cabos de aço (4mm) transpassados pelo tronco principal em pares, uma de cada lado, presas com acabamento tipo lacre sem parafusos, o totem terá um mapa explicativo frente e verso, produzido com impressão digital em lona 440 gramas impermeável de alta resistência, com medidas 85cm x 65cm fixado em placa compactada e aglutinada de 90cm x 70cm (PACOLORE), cada totem virá acompanhado de 13 placas de sinalização produzidas com impressão digital em adesivo vinil impermeável, medindo 40 x 40cm, fixada em placa PVC 10mm, 40 x 40cm, todos os parafusos devem ser do tipo francês em aço inox ou galvanizados, devem ser colocados de forma a embutir suas extremidades na madeira e ainda cobertos com acabamento que não os deixe visíveis, as placas do totem devem ser resultado de produto aglutinado e compactado oriundo de logística reversa comprovada por certificação, ora denominado PACOLORE impermeável, sem pontas cortantes, com cantos arredondados e de coloração predominantemente clara e única, e necessariamente deve conter todos os seguintes materiais sólidos e sem contaminantes: Plásticos, EVA, Tecidos diversos Papel/madeirite, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: QUALITYY / Fabricante: QUALITYY	102	unid.	R\$ 4.200,0000
---	--	-----	-------	----------------

LOTE 12 - adjudicado para: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, 02.437.638/0001-10, homologo no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7803.82616 - Tabela de Basquete, TIPO: Móvel, hidráulica, elétrica, ESPECIFICAÇÃO: Tamanho Base (mesa): 1,2m x 2,2m ou 1,2m x 1,7m, recuo com 1m da linha de fundo da quadra (avanço com 2,2m), Peso aproximado: 980kg/unidade, confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig, acionamento com sistema hidráulico elétrico, vidros temperados de 10mm de espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o aro e o vidro, pintura automotiva com espessura de 30 micron, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com rodízios de 4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso", o equipamento possui travas de segurança no botão de acionamento, com trancas em cadeados, aro retrátil com 3 molas espirais para suportar uma carga estática de até 82kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEDSPORT MODELO: LS – THE / Fabricante: LEDSPORT	8	unid.	R\$ 26.250,0000



LOTE 13 - adjudicado para: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - LTDA, 05.700.700/0001-02, homologo no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7803.104883 - Trave de handebol, ESPECIFICAÇÃO: Fabricação em materiais de alta qualidade, com finalidade de proporcionar uma melhor experiência no esporte, em tubo de aço carbono de 3 x 2m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura eletrostática, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: MAGNUM / Fabricante: MAGNUM	7	Par	R\$ 2.800,0000
2	7803.104884 - Trave de futsal, ESPECIFICAÇÃO: Com requadro, fabricação em materiais de alta qualidade, com finalidade de proporcionar uma melhor experiência no esporte, em tubo de aço carbono 3" requadro de 1" de 3 x 2m, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura eletrostática, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: MAGNUM / Fabricante: MAGNUM	8	Par	R\$ 2.006,2500
3	7803.104886 - Poste de vôlei federado, ESPECIFICAÇÃO: Nas medidas oficiais, com cremalheira para regulagem do cabo, perfil tubular em aço carbono, espessura 3mm, regulador telescópico, catraca em ferro fundido com manivela para esticar o cabo e ganchos de segurança, pintura branca em epóxi, UNID. DE MEDIDA: Par / Marca: MAGNUM / Fabricante: MAGNUM	7	Par	R\$ 1.050,0000

LOTE 14 - adjudicado para: SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, 45.125.667/0001-59, homologo no valor de R\$ 4.663,20 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7106.72040 - Suporte, TIPO: Mão francesa, ESPECIFICAÇÃO: Em aço, pintura epóxi preta ou azul para saco de pancada profissional que suporte até 200kg, medida do braço de suporte do saco, 100cm de comprimento da parede a 90 graus, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: QUALITYY / Fabricante: QUALITYY	8	unid.	R\$ 282,9000
2	7801.104887 - Saco de pancada, TIPO: Profissional, ESPECIFICAÇÃO: Dimensão: 120cm de altura x 100cm de circunferência x 33cm diâmetro, confeccionado em policloreto ou poliuretano ou lona marítima de alta resistência, com zíper para enchimento e suporte para pendurar com argolas e correntes ou gancho em S, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TROIA SPORT / Fabricante: TROIA SPORT	8	unid.	R\$ 300,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual



período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (17/07/2025), desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.



6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das



obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 415/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



PROTOCOLO
INTEGRADO DO ESTADO
Fis. 3189
Mov. 347

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



Fornecedor

26.202.890/0001-08 - KUSSLER E KUSSLER COMERCIO DE BICICLETAS LTDA

Representante: GYSLAINE PELETTI KUSSLER

CPF: 063.688.029-01

KUSSLER E KUSSLER COMERCIO DE Assinado de forma digital por KUSSLER E KUSSLER
Assinatura: KUSSLER E KUSSLER COMERCIO DE BICICLETAS LTDA:26202890000108 COMERCIO DE BICICLETAS LTDA:26202890000108
BICICLETAS LTDA:26202890000108 Dados: 2026.01.19 18:42:22 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 1.684.900,00	Bicicletas	1º



Fornecedor

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

SJT COMERCIO E
TRANSPORTE
LTDA:45125667000159Assinado de forma digital por
SJT COMERCIO E TRANSPORTE
LTDA:45125667000159
Dados: 2026.01.16 15:25:23
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 428.400,00	Totem de Apoio e Sinalização	1º
14	R\$ 4.663,20	Equipamento de Lutas	1º



Fornecedor

02.437.638/0001-10 - LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI

Representante: Regina Maria Miranda EuflausinoCPF: 669.259.839-72Assinatura: REGINA MARIA MIRANDA
EUFLAUSINO:66925983972 Assinado de forma digital por REGINA MARIA
MIRANDA EUFLAUSINO:66925983972
Dados: 2026.01.19 17:00:29 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
12	R\$ 210.000,00	Tabela de Basquetebol	1º



Fornecedor

05.700.700/0001-02 - PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS

Representante: _____

CPF: _____

JOSE CRISTIANO
Assinatura: RUIZ:86521721968Assinado de forma digital por JOSE
CRISTIANO RUIZ:86521721968
Dados: 2026.01.19 14:38:25 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 43.000,00	Traves e Postes	1º



ePROTOCOLO



Documento: **6.ATAASSINADASRPPREGE4152025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 20/01/2026 17:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa (XXX.937.939-XX)** em 20/01/2026 17:30 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 20/01/2026 17:37 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **23.643.998-4** por: **Jefferson Gomes** em: 20/01/2026 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: